MOÇÃO Nº 522/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal que seja verificado a situação da iluminação na área de laser que fica no bairro Parque do Lago entre a Rua da Benignidade, Vista Alegre e a Avenida Ruth Garrido Roque, bairro Parque do Lago, neste município.

.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar ao setor competente que, promova a manutenção de troca de lâmpadas na área de laser, Avenida Ruth Garrido Roque, bairro Parque do Lago, neste município.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelos munícipes residentes do bairro Parque do Lago, solicitando a troca de lâmpadas no referido local, pois a mesma já esta queimada há algum tempo.

CONSIDERANDO por fim que os moradores utilizam a área de laser para caminhada e usar os aparelhos de academia, também trafegam pela local durante a madrugada quando vão ao trabalho, e devido a lâmpada queimada está causando insegurança á população.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que seja realizada a troca das lâmpadas no local, Avenida Ruth Garrido Roque, bairro Parque do Lago, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de junho de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-